



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.794, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e art. 7º Lei Municipal nº 6.858, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de no valor de no valor R\$ 108.185,59 (cento e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS
Unidade	0201 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 1.700,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	0401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	319094000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Valor:	R\$ 2.500,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 2

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2.043 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS – CIVIL
Valor:	R\$ 300,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1001 MDE

TABELA 3

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
--------	-------------------------------------

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
**“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012**  
**“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

Unidade	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	1,029 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 27.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1001 MDE

TABELA 4

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	2,104 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS – CIVIL
Valor:	R\$ 700,00
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 800,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

TABELA 5

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0470 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação:	2,106 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS – CIVIL
Valor:	R\$ 4.000,00
Elemento:	339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor:	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso:	600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

TABELA 6

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	2,114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, LABORATORIAL E INTEGRADIS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
**“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012**  
**“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

Elemento:	339014000000 DIÁRIAS – CIVIL
Valor:	R\$ 9.085,59
Fonte de recurso:	621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

**TABELA 7**

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0470 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação:	2,108 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
Elemento:	339432000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor:	R\$ 42.000,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

**TABELA 8**

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	570 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação:	2,154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R\$ 6.500,00
Fonte de recurso:	669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TABELA 9**

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	17 SANEAMENTO
Subfunção:	0512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0370 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
Ação:	2,086 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 11.600,00
Fonte de recurso:	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**TABELA 10**

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

02 0201 04 0122 0110 2,004 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500 - GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E COORDENADORIAS	R\$ 1.700,00
---	--------------

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TABELA 1

08 0801 12 0122 0190 2,042 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500/1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 300,00
---	------------

TABELA 2

08 0802 12 0365 0200 2,045 339046000000 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO – FR 500- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 27.000,00
--	---------------

TABELA 3

09 0901 10 0303 0470 2,108 339032000000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 42.000,00
---	---------------

TABELA 4

09 0901 10 0128 0470 2,106 339033000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FR 500/1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 1.500,00
--	--------------

TABELA 5

10 1001 08 0245 0570 2,154 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FR 669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$ 6.500,00
---	--------------

TABELA 6

11 1102 15 0452 0320 2,080 339014000000 – DIÁRIAS - CIVIL – FR 0500- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.500,00
---	--------------

TABELA 7

11 1104 26 0782 0310 2,079 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 11.600,00
---	---------------

TABELA 8

II. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

III. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, no valor de R\$ 9.085,59 (nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO  
Secretário Municipal da Administração

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*